



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 220/2023

Processo nº 54700.001593/2008-29

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE**, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU – 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 115 e 119 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001593/2008-29, RESOLVE:

### CONVOCAR

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos/assentados do Projeto de Assentamento Barra, município de Formosa – GO, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 60 da Instrução Normativa nº 99, de 17 de dezembro de 2019*).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro de Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 03/03/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15769976** e o código CRC **C25BE616**.

### ANEXOS AO EDITAL

Beneficiário	código
DIVINO ROSA DE MELO	DF017200000174
ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS	DF017200000006
GERACINA RODRIGUES DOS REIS	DF017200000103
LUCIANA LEANDRO	DF017200000197
LUIZ NETO DE SOUZA DEUZENIR DO ESPIRITO SANTO	DF017200000025
NEURI TAVARES DOS SANTOS	DF017200000124
VANILDA AMANCIO DA SILVA	DF017200000199

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou

anulação dos títulos.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF) - E-mail: cidadania.bsa@incra.gov.br.

Atenciosamente,